

OS NOTICIADOS CELEBRARAM TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, VISANDO A PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DOS FILHOS MENORES, CIENTES DA RESPONSABILIZAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

ABERTO PRAZO INICIAL DE 90 (NOVENTA0 DIAS) PARA A JUNTADA DE INFORMAÇÕES PELO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO EM QUE RESIDEM AS PARTES.

